



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.548 ,DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

READMITIR, a servidora **MARLÚCIA REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe I, cadastro nº 018428, tornando nulo o Decreto nº 9.243, de 03/12/2003, em razão do constante nos autos do Processo administrativo nº 07.3591-00/PGM/2003, bem como do Relatório da Comissão Disciplinar.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município